



Câmara Municipal de Carandaí
Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA 56/2017.

Relator: Vereador Aécio Flávio da Costa.

I – ANÁLISE

Trata-se do Requerimento da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Matinada, solicitando nomeação de Comissão Especial para averiguar problemas relacionados à Comunidade referente à Escola Municipal “João Dutra de Resende”, vinculada à Escola Municipal “João Blazutti”.

II – FUDAMENTAÇÃO

No dia 25 de outubro de 2017 moradores da Comunidade da Matinada através da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Matinada encaminhou a esta Casa Legislativa denúncia sob o número de protocolo nº. 939/2017, onde requeria que fosse nomeada Comissão Especial para averiguar problemas relacionados à Comunidade, referente à Escola Municipal “João Dutra de Resende”, vinculada à Escola Municipal “João Blazutti”. Denunciando uma possível invasão pelo Senhor Antônio Pereira de Souza, morador desta cidade. Mediante este, foi nomeada uma Portaria sob o número 56/2017, nomeando uma Comissão especial, composta pelos Vereadores, Aécio Flávio da Costa, Éder Damasceno Silva, Jader José de Paiva, Naamã Neil Resende da Rocha e Osmar Severino de Souza, para que fosse apurada a denúncia.

No dia nove de novembro a Comissão reuniu para deliberar sobre sua composição, que ficou constituída da seguinte forma: Vereador Naamã, Presidente; Vereador Aécio, relator e os demais vereadores, membros. Ficando decidido que seria marcada uma reunião com os membros da Associação para melhores esclarecimentos.

No dia quatorze novembro de dois mil e dezessete os membros da Comissão foram até a Comunidade para participar da reunião com os membros e representantes da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Matinada, para maiores esclarecimentos sobre a denúncia apresentada em relação a suposta invasão pelo confrontante, Senhor Antônio, onde ficou esclarecido pelos membros da Associação, principalmente pelo Senhor Arnaldo, que apresentou um histórico referente a doação do terreno da Escola pelos Senhores João Dutra de Resende, sua Esposa Maria da Conceição Barbosa de Resende, pelo Senhor Jose Dutra de Resende e sua esposa Maria de Lourdes Belo de Resende e relatou que o Senhor Antônio mudou a cerca que existia no local fazendo inclusive a limpeza do terreno que pertence à escola. O que foi confirmado por vários moradores da Comunidade, que informaram que a divisa está afastada da escola aproximadamente uns 100 (cem) metros da atual cerca que está próxima à escola, citando inclusive, que o local certo e onde existe uma “árvore de camará”, o que foi confirmado através de escritura que o Senhor Arnaldo obteve junto à Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais, lavrada em trinta de



Câmara Municipal de Carandaí
Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

julho de 1948, que comprova a doação do referido terreno ao Estado de Minas Gerais, para construção da referida Escola, com uma área de dez mil seiscentos e cinquenta metros quadrados, com confrontações e registro de imóveis e termo de vinculação e responsabilidade que foram entregues a esta Comissão.

Diante disto a Comissão solicitou ao Departamento Municipal de Educação alguns documentos que comprovam a doação do terreno da Escola hoje denominada, Escola Municipal “João Dutra de Resende”, vinculada à Escola Municipal “João Blazutti” e foi marcada uma reunião com o Senhor Antônio. No dia quatorze de dezembro a Comissão recebeu o Senhor Antônio, que apresentou à Comissão cópia de contrato de compra e venda no qual havia adquirido uma área de dois mil e duzentos metros quadrados que confronta com o terreno da referida Escola, apresentou ainda escritura pública do terreno em nome do Senhor João Aniceto da Cunha, já falecido, tendo o senhor Antônio adquirido o referido terreno dos herdeiros do Senhor João Aniceto. Ficando constatado a princípio, pela Comissão, a existência de duas áreas de terra com o mesmo registro, ou seja, a área da escola e a área adquirida pelo Senhor Antônio, desta forma os membros da Comissão constaram que não há área de terras naquela localidade capaz de abranger a duas áreas constantes no registro, ficando estabelecido que o senhor Antônio irá buscar junto ao Cartório de Registro desta Comarca certidão de inteiro teor dos imóveis em questão, para que possa entender melhor a situação através do histórico de registro de imóveis e apresentará a esta Comissão.

No dia oito de março foi realizada uma reunião com o Senhor Antônio, o Supervisor do Departamento Municipal de Educação, Senhor Marcelo Wagner de Oliveira, o Assessor Parlamentar desta Casa, Senhor Marcio Moreira e membros da Associação da Matinada, com a finalidade de esclarecer os fatos sobre a denúncia apresentada. O Presidente informou que as Comissões tem o dever de apurar denúncias, neste caso específico, de possível lesão ao patrimônio público e encaminhar à autoridade competente caso exceda as competências da Comissão. O Assessor Parlamentar esclareceu a situação jurídica demonstrada pelos documentos que acompanham os autos da denúncia e ressaltou que pelo que consta na documentação a propriedade sem a devida comprovação de registro por parte dos vendedores ao Senhor Antônio cabe apreciação e demanda do Poder Judiciário, no caso de o senhor Antônio se sentir lesado e querer lutar pela propriedade, situação está que impede a atuação desta Comissão ou da Câmara Municipal, mas sim do Poder Judiciário. O Senhor Marcelo confirmou que de fato a propriedade pertence ao Estado de Minas Gerais, havendo um termo de convênio e/ou cooperação entre o Estado e o Município pra que as atividades da Escola Municipal “João Dutra de Resende”, possam ocorrer naquele local. Os membros da Associação esclareceram que não houve intenção nenhuma da Associação e/ou da Comunidade em trazer prejuízos a quem quer que seja, mas tão somente compreender a situação do terreno e preservar um bem público utilizado pela Comunidade. O Senhor Antônio, comprador do terreno, disse que pelo que entende, pelo que foi verificado em cartório e diante do que foi esclarecido na reunião se considera lesado na compra que realizou e que por esta razão irá ingressar com ação



Câmara Municipal de Carandaí
Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

cabível junto às pessoas que lhe venderam, ou seja, os herdeiros de João Aniceto para que possam ressarcir-lo de seus prejuízos. Disse ainda, que autoriza desde já a retirada da cerca para que os alunos da Escola possam usar o espaço até que seja solucionada a questão junto aos órgãos competentes, se comprometendo inclusive em realizar a retirada da cerca.

CONCLUSÃO

Mediante este acordo feito entre os membros da Associação, o Supervisor do Departamento Municipal de Educação e o Senhor Antônio Pereira de Souza, fica prevalecendo a Escritura lavrada em trinta de julho de 1948, que comprova a doação do referido terreno ao Estado de Minas Gerais, que se encontra na pasta desta Comissão.

Esta Comissão conclui que este relatório seja encaminhado ao Departamento municipal de Educação; à Senhora Maria Tereza Fortes, Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena; à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Matinada e ao Senhor Antônio Pereira de Souza. E Sugere ainda, que as autoridades competentes realize a construção de um muro demarcando a área do terreno da escola para maior segurança dos alunos, inclusive para impedir o acesso de animais e evitar problemas relacionados a esta denúncia.

É O RELATÓRIO.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 3 de agosto de 2018.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

-Presidente da Comissão -

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA

-Relator-

ÉDER DAMASCENO SILVA

-Membro-

OSMAR SEVERINO DE SOUZA

-Membro-